



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS LUZERNA
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000
Fone/Fax: (49) 35234300 – luzerna@luzerna.ifc.edu.br

PORTARIA N° 143/GAB/DG/CLUZ/IFC/2015, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.224/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria n° 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **IGOR REGALIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1801815; **JESSÉ DE PELEGRIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ROSILENE PIRES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 2152458 e **SANDRA APARECIDA BAGGIO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2227558, como fiscais do contrato 05/2015 (prestação de serviço terceirizado de auxiliar de manutenção predial), sendo os três primeiros fiscais técnicos e a última, fiscal administrativa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Eduardo Butzen

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Luzerna
Portaria n° 2.224 de 08/11/2012
Publicada no DOU em 09/11/2012